



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5784, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) DECRETA:

Art. 2° - Exonera a servidora LAIANI GAVA, no cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Nomear a servidora LAIANI GAVA, no cargo em Comissão de Gerente de Projetos Especiais e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Governo e Desenvolvimento Econômico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.********* Data: 11/02/2025 18:50:40 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 11/02/2025.

> Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.*** MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NEST PREFEITURA DE MARILANDIA - E: EM. 14 0 20 120 9.5

SERVIDOR

Milena Drago Pinto Subsecretária Municipal de Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

G PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 1 0 120

Juliano Pereira Chefe do Setor Administrativo